Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.326, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "FRANCISCO GARCIA – FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"FRANCISCO RODRIGUES GARCIA"** a uma artéria do Município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Mikulski, chácara nº 38 do Polígno Sul, entre as quadras nº 1 e 2, iniciando na Rua Santo Sfredo até a área verde, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA FRANCISCO GARCIA – Funcionário Público".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino